DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	6
Atos Oficiais	6
Leis	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 105, de 31 de agosto de 2020.

Abre o Crédito Adicional por Transposição, no valor de R$ 454.596,79 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei n.º 1.083, de 25 de agosto de 2020, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional por Transposição, no valor de R$ 454.596,79 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos);

Considerando a necessidade desta Administração em assegurar a restituição de saldo de convênio, o pagamento de vale alimentação do funcionalismo público, de alugueis de prédios públicos, de água e iluminação pública, de estagiários e da APAE, levando o Poder Executivo a optar pela intermitência de algumas ações anteriormente planejadas, a fim de garantir as despesas ora delineadas,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município o Crédito Adicional por Transposição, no valor de R$ 454.596,79 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), necessário para atender despesas correntes com: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Material de Consumo, na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.01 Chefia do Executivo

02.01.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 – Gestão Administrativa

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 7 – (FR 01) – R$ 10.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.02 Diretoria de Administração

02.02.01 Gabinete e Dependências

04.122.0003.2005 – Administração dos Serviços Municipais

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 23 (FR 01) – R$ 11.680,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 24 (FR 01) – R$ 10.000,00

TOTAL R$ 21.680,00

02 Prefeitura Municipal

02.03 Diretoria de Finanças

02.03.01 Gabinete e Dependências

04.123.0004.2006 Administração da Receita e Pagamentos

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 36 – (FR 01) – R$ 10.000,00

3.3.90.93 Indenizações e Restituições – Ficha 39 (FR 01) – R$ 25.000,00

TOTAL R$ 35.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria de Saúde

02.04.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 57 – (FR 01) – R$ 4.260,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 59 – (FR 01) – R$ 269.556,79

TOTAL R$ 273.816,79

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras e Serviços e Habitação

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0006.2009 Manutenção de Vias Urbanas e Serviços

3.3.90.30 Material de consumo – Ficha 75 (FR01) R$ 3.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 77 – (FR 01) – R$ 100.000,00

TOTAL R$ 103.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral

4.4.90.42 Auxílios – Ficha 210 (FR01) – R$ 11.100,00

TOTAL R$ 11.100,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

TOTAL GERAL .....R$ 454.596,79

Art. 2.º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da transposição das seguintes dotações do Orçamento vigente.

02 Prefeitura Municipal

02.01 Chefia do Executivo

02.01.01Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2044 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30 Material de Consumo - Ficha 13 (FR 01) R$ 5.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 14 (FR01) R$ 3.000,00

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 15 (FR01) R$ 1.559,00

TOTAL R$ 9.559,00

02 Prefeitura Municipal

02.03 Diretoria de Finanças

02.03.01 Gabinete e Dependências

04.123.0004.2006 Administração da Receita e Pagamentos

4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada – 41 (FR01) R$ 10.000,00

99.999.9999.901 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência – Ficha 44 (FR) R$ 55.293,82

TOTAL R$ 65.293,82

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria de Saúde

02.04.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 64 (FR01) R$ 19.151,00

TOTAL R$ 19.151,00

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras e Serviços e Habitação

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0006.2039 Manutenção, Ampliações e Reformas

4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 80 (FR01) R$ 20.000,00

TOTAL R$ 20.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino

12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 109 (FR01) -R$ 11.141,00

12.365.007.2017 Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 115 (FR01) R$ 15.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 116 (FR01) R$ 10.000,00

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 117 (FR01) - R$ 10.000,00

TOTAL R$ 46.141,00

02 Prefeitura Municipal

02.07 Diretoria de Cultura Desporto e Desenvolvimento Econômico

02.07.01 Gabinete e Dependências

13.392.0008.2022 Manutenção da Arte e Cultura

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil – Ficha 126 (FR01) R$ 7.400,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha 128 (FR01) R$ 200,00

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 130 (FR01) R$ 5.000,00

27.812.0008.2023 Manutenção das Atividades Desportivas e Turísticas

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 134 (FR 01) R$ 4.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 136 (FR01) R$ 5.000,00

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 138 (FR01) R$ 1.799,97

13.364.0008.2019 Manutenção do Ensino Superior

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 125 (FR01) R$ 60.000,00

TOTAL R$ 83.399,97

02 Prefeitura Municipal

02.08 Diretoria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

02.08.01 Gabinete e Dependências

18.541.0009.2024 Manutenção da Gestão Ambiental

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil – Ficha 141 (FR01) R$ 2.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha 143 (FR01) R$ 9.000,00

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 146 - (FR01) R$ 1.652,00

20.606.0009.2025 Apoio ao Homem do Campo e Preservação

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha 151 (FR01) R$ 10.000,00

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - Ficha 154 (FR01) R$ 8.000,00

TOTAL R$ 30.652,00

02 Prefeitura Municipal

02.09 Diretoria de Assistência Social

02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0010.2026 – Manutenção da Proteção Social Especial

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 158 (FR01) R$ 2.400,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - Ficha 163 (FR01) - R$ 3.000,00

08.244.0010.2027 – Manutenção da Proteção Social Básica

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 168 (FR01) R$ 7.000,00

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Ficha 170 (FR01) R$ 25.000,00

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - Ficha 175 (FR01) - R$ 3.000,00

08.244.0010.2041 Programa Geração de Renda

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha 181 (FR01) R$ 83.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 182 (FR01) R$ 2.000,00

TOTAL R$ 125.400,00

02.10 Diretoria de Manutenção e Transporte

02.10.01 Gabinete e Dependências

26.782.0011.2029 Manutenção da Frota Municipal

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 192 (FR01) R$ 17.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 194 (FR01) R$ 30.162,00

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - Ficha 197 (FR01) - R$ 7.838,00

TOTAL R$ 55.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 454.596,79

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 31 de agosto de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Decreto n.º 106, de 31 de agosto de 2020.

Abre o Crédito Adicional por Transposição, no valor de R$ 723.390,62 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei n.º 1.084, de 25 de agosto de 2020, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional por Transposição, no valor de R$ 723.390,62 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos);

Considerando a necessidade desta Administração em assegurar o pagamento da folha de pessoal, levando o Poder Executivo a optar pela intermitência de algumas ações anteriormente planejadas, a fim de garantir as despesas ora delineadas,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município o Crédito Adicional por Transposição, no valor de R$ 723.390,62 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), necessário para atender as seguintes despesas: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Auxilio Transporte, nas dotações do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal

02.01 Chefia do Executivo

02.01.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 Gestão Administrativa

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 01 (FR01) – R$ 55.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 02 (FR01) – R$ 30.000,00

TOTAL R$ 85.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.02 Diretoria de Administração

02.02.01 Gabinete e Dependências

04.122.0003.2005 Administração dos Serviços Municipais

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 19 (FR01) – R$ 68.320,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 20 (FR01) – R$ 15.000,00

TOTAL R$ 83.320,00

02 Prefeitura Municipal

02.03 Diretoria de Finanças

02.03.01 Gabinete e Dependências

04.123.0004.2006 Administração da Receita e Pagamentos

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 31 (FR01) – R$ 40.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 32 (FR01) – R$ 7.000,00

TOTAL R$ 47.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria de Saúde

02.04.01 Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 46 (FR01) – R$ 60.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 48 (FR01) – R$ 40.000,00

3.3.90.49 Auxilio Transporte – Ficha 63 (FR01) – R$ 10.000,00

10.304.0005.2008 Vigilância em Saúde - Sanitária

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 67 (FR01) – R$ 25.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 68 (FR01) – R$ 5.000,00

TOTAL R$ 140.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.05 Diretoria de Obras, Serviços e Habitação

02.05.01 Gabinete e Dependências

15.452.0006.2009 Manutenção de Vias Urbanas e Serviços

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 72 (FR01) – R$ 99.029,62

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 73 (FR01) – R$ 25.000,00

3.3.90.49 Auxilio Transporte – Ficha 78 (FR01) – R$ 8.000,00

TOTAL R$ 132.029,62

02 Prefeitura Municipal

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.361.0007.2015 Manutenção do Ensino Fundamental Geral

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Ficha 100 (FR01) – R$ 186.041,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 101 (FR01) - R$ 50.000,00

TOTAL R$ 236.041,00

TOTAL GERAL R$ 723.390,62

Art. 2.º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da transposição das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal

02.02 Diretoria de Administração

02.02.01 Gabinete e Dependências

04.122.0003.2039 Manutenção, Ampliações e Reformas

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 29 (FR01) – R$ 100.000,00

TOTAL R$ 100.000,00

02 Prefeitura Municipal

02.03 Diretoria de Finanças

02.03.01 Gabinete e Dependências

04.123.0004.9003 Principal da Dívida Contratual Resgatada

4.6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada – Ficha 41 (FR01) – R$ 40.000,00

04.123.0004.9006 Juros s/ Dívida por Contrato

3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato – Ficha 42 (FR01) – R$ 8.000,00

04.123.0004.9007 Sentenças Judiciais – Precatórios

3.3.90.91 Sentenças Judicias – Ficha 43 (FR01) – R$ 404.390,62

TOTAL R$ 452.390,62

02 Prefeitura Municipal

02.06 Diretoria de Educação

02.06.02 Manutenção do Ensino Básico Geral

12.365.0007.2016 Manutenção da Creche

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 111 (FR01) – R$ 10.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 113 (FR01) - R$ 6.000,00

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 114 (FR01) – R$ 4.000,00

12.366.0007.2018 Manutenção do Ensino Regular Supletivo

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 118 (FR01) – R$ 8.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 119 (FR01) R$ 3.000,00

12.306.0007.2020 Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 120 (FR01) – R$ 140.000,00

TOTAL R$ 171.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 723.390,62

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 31 de agosto de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Leis

ERRATA A LEI MUNICIPAL N° 1.085/2020

Na publicação da Lei Municipal n° 1.085/2020, ocorrida na 252 Edição, página 2 do Diário Oficial do Município, apresentamos a pertinente errata que visa:

ONDE-SE LÊ

"A Câmara Municipal de Taquarivai Decreta"

LEIA-SE

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 280, § 10 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:"

Câmara Municipal de Taquarivaí, 31 de agosto de 2020.

Rubens Carlos Souto de Barros

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 24 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido ao servidor JORGE BENEDITO DA CRUZ SANTOS, Vigia do Quadro de Emprego Permanente desta Câmara Municipal, portador do RG. Nº 16.789.943-0 SSP/SP, 15 (quinze) dias de férias, de 01/09/2020 à 15/09/2020, referente ao período aquisitivo de 02/10/2018 à 01/10/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 31 de agosto de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente